



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1465/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 13 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1775/20-CMV**
Vereadora Dalva Berto e Outro
Processo administrativo nº 15.389/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Dalva Berto, Israel Scupenaro e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foram feitos estudos para justificar a viabilidade técnica da mudança da mão de direção?
2. Em caso positivo, que estudos que foram realizados pela Secretaria de Mobilidade Urbana para justificar a mudança da mão de direção no referido local?
3. É possível retornar à antiga situação?
4. Em caso positivo, qual o prazo para providência solicitada?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 505/2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 06 de outubro de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L. / G.P.

REF: C.I nº 1799/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 1775/2020 – Processo nº 15.389/2020.

Em atenção à C.I nº 1799/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 1775/2020 da autoria do Nobre Vereadora Dalva Berto, solicitando informações sobre a mudança de mão de direção da Rua Guilherme Mamprim para mão única.

- (1) Foram feitos estudos para justificar a viabilidade técnica da mudança de mão de direção? *(sic)*
- (2) Em caso positivo, que estudos que foram realizados pela Secretaria de Mobilidade Urbana para justificar a mudança da mão de direção no referido local? *(sic)*
- (3) É possível retornar à antiga situação? *(sic)*
- (4) Em caso positivo, qual o prazo para providência solicitada? *(sic)*

1. Vide resposta item "2";

2. Conforme Art.227 da Constituição Federal Brasileira "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade...". É sabido que no local existe uma escola, portanto a mudança de mão de direção visa melhorar a fluidez na via e prioritariamente aumentar a segurança dos usuários e frequentadores do local. A Prefeitura Municipal de Valinhos através da Secretaria de Mobilidade Urbana é a responsável pela circunscrição das vias municipais, por meio de seu corpo técnico para avaliar questões de melhoria no trânsito, que sempre são consultados para a tomada de qualquer decisão;

3. A Secretaria de Mobilidade Urbana esta monitorando o local periodicamente, afim de avaliar as mudanças implantadas, caso seja verificado a necessidade de alterações na via, estas alterações serão consideradas;

4. Prejudicada.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário